

PORTARIA CGE/DPP Nº 003/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Corregedor-Geral Henrique de Almeida Freire Gonçalves, marcadas para o período de 01/04/2024 e 23/04/2024 e 01/10/2024 a 25/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, pela conveniência do serviço. A fruição será remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Subcorregedora-Geral